



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 001/2021

Acordo de Cooperação Nº 001/2021 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência- SEAP e a SAFERNET BRASIL.

Protocolo nº 16.295.625-6.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, inscrita no CNPJ sob Nº 40.245.920/0001-94, por meio de seu Departamento de Justiça - DEJU e de sua Escola de Educação em Direitos Humanos - ESEDH, representada neste ato por seu titular, Secretário de Estado, **NEY LEPREVOST NETO**, portador da CI RG nº5.032.727-2 , CPF nº 984.512.789-49 , doravante denominada **SEJUF**, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.071.579/0001-08, por meio da Escola de Gestão do Paraná, representada neste ato por seu titular, Secretário de Estado, **MARCEL HENRIQUE MICHELETTO**, portador da CI RG nº 1.694.730, inscrito no CPF sob o nº 004.420.409-46, doravante denominada **SEAP**, ambas com sede no Palácio das Araucárias, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/ n, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80530-915 e a **SAFERNET BRASIL** , associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 078.37984/0001-09, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Agnelo Brito, 110 Edf. 20 Sala 402, Bairro Federação CEP 40210-245, doravante denominada **SAFERNET**, neste ato representada pelo seu representante legal, **THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA** RG nº 12050976-86 SSP/BA inscrito no CPF sob o nº 776.857.765-53, todos denominados em conjunto como "PARTÍCIPES"; celebram o presente



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 3.513/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

No âmbito da Força-Tarefa Infância Segura: Prevenção e Combate aos Crimes Contra a Criança; e do Programa Reconecte: Uso Inteligente das Tecnologias - capacitar, de forma interdisciplinar e continuada, os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, por meio do Curso EAD **“EDUCANDO PARA BOAS ESCOLHAS ON-LINE”**, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento.

§ 1º A SaferNet Brasil cederá, gratuitamente e sem reservas, o Curso “Educando para Boas Escolhas On-Line” à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, bem como qualquer atualização no curso, durante a vigência do presente Termo.

§ 2º O referido curso, na modalidade a distância e desenvolvido em formato autoinstrucional, será disponibilizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Gestão do Paraná/SEAP, sendo composto por 04 (quatro) módulos de 10 (dez) horas cada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

O presente Instrumento tem por metas:

- I. Oferecer 16.000 (dezesesseis mil) vagas, no biênio 2020/2021, à profissionais da rede de proteção aos direitos de crianças e adolescentes, no Estado do Paraná, para realização do curso a distância **“Educando para Boas Escolhas On-Line”**;
- II. Instrumentalizar os atores do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes relacionados à incorporação da temática do



uso seguro, responsável, consciente e cidadão da internet em suas atividades profissionais;

- III. Certificar todos os participantes que alcançarem os critérios de conclusão definidos pela Comissão referida no caput da Cláusula Terceira.
- IV. Ampliar, a critério das partes, a oferta para profissionais de outras Secretarias Estaduais e/ou Municipais e órgãos públicos parceiros que atuem na proteção de crianças e adolescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COORDENAÇÃO

Para coordenar o presente instrumento, fica desde já designado pelo Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho a servidora Cineiva Campoli Paulino Tono, CPF 583.574.249-53, como Gestora do Projeto, exercendo as funções de Coordenadora do mesmo, podendo ser substituída por Resolução do Secretário de Estado.

§ 1º: Caberá à Coordenadora referida no caput acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas e administrativas, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

§ 2º: Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente Acordo deverão ser feitas por intermédio da Coordenadora, ou de quem vier a substituí-la.

§ 3º: As ações do presente Acordo de Cooperação Técnica serão submetidas à Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil,



designada pela Resolução nº 057/2020, publicada na edição nº 10.632 do DOE, em 21/02/2020.

§ 4º: À Comissão de que trata o parágrafo anterior compete o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme art. 63 do Decreto Estadual nº 3.513/2016.

§ 5º. Em caso de substituição da Gestora da Parceria, o ato se dará por Resolução do Secretário de Estado Titular da SEJUF;

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA SAFERNET

Para a execução do objeto, deste Instrumento, a SaferNet Brasil terá as seguintes obrigações:

- I. Ceder, gratuitamente e sem restrições, os materiais e conteúdos do curso “Educando para Boas Escolhas On-Line”, durante o período de vigência do presente Termo, à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e a Escola de Gestão do Paraná da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;
- II. Autorizar o uso de todas as ferramentas e configurações do MOODLE, utilizadas no curso “Educando para Boas Escolhas On-Line”, à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e a Escola de Gestão do Paraná da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;
- III. Auxiliar tecnicamente as demais partícipes, ou contratadas pelas mesmas, quanto ao desenvolvimento, utilização e divulgações referentes ao curso “Educando para Boas Escolhas On-Line”;
- IV. Oferecer sugestões de mensagens e conteúdos para que possam ser adaptadas nas divulgações das inscrições do curso a serem realizadas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e